

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2021 (Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer seja criada Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para discutir “A modernização e o aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde – SUS”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão, para discutir sobre a modernização e o aperfeiçoamento da legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal edificou a saúde como um direito fundamental e, ao tratar da Ordem Social, definiu que além de um direito gratuito e universal aos cidadãos, é uma obrigação do Estado. A Constituição também estabelece cinco princípios básicos que norteiam o SUS juridicamente, são eles: universalidade (artigo 196), integralidade (artigo 198 – II), equidade (artigo 196 – “acesso universal e igualitário”), descentralização (artigo 198 – I) e participação social (artigo 198 – III).

A previsão da saúde no texto constitucional serviu como fundamental para criação de uma gama de leis e regulamentações destinadas à criação e à organização do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial a “Lei Orgânica da Saúde” - Lei nº 8080, de 1990.



Considerado um dos maiores sistemas públicos de saúde existentes, o SUS é descrito pelo Ministério da Saúde como “um sistema ímpar no mundo, que garante acesso integral, universal e igualitário à população brasileira, do simples atendimento ambulatorial aos transplantes de órgãos”.

Desde sua criação, o SUS tem se mostrado um dos principais instrumentos de promoção de cidadania e de dignidade à população brasileira, em particular aos mais vulneráveis.

O SUS representa um verdadeiro marco na história recente de nosso país, em que a saúde não mais passou a discutida como uma política de governos ou somente do Ministério da Saúde, mas passou a ser pensada como uma política perene de Estado. A abrangência e capilaridade do sistema em um país de enorme extensão territorial, com realidades multifacetadas, com patologias e problemas de saúde complexos, são elogiáveis, apesar das dificuldades e dos desafios constantes.

A trajetória do SUS deve, pois, ser considerada vitoriosa, o que, contudo, não afasta a obrigação de rever processos, buscar melhorias, discutir soluções de gestão mais eficazes e eficientes, o que, de fato, passa pela identificação, revisão, reflexão e proposição de aprimoramento do arcabouço normativo aplicável aos SUS.

Neste panorama, o requerimento ora apresentado visa a trazer ao Parlamento brasileiro a discussão - ampla, dialética e inclusiva - entre governantes, gestores, sociedade civil organizada, população em geral, dos profissionais de saúde e de suas sociedades de especialidade acerca das possibilidades de melhorias e aperfeiçoamento do SUS, culminando, portanto, com a apresentação de propostas legislativas que bem representem as melhorias desejadas.

Sabemos que o desafio ora proposto é árduo, já que os pontos de atenção e assuntos a serem abordados pela Subcomissão pretendida são inúmeros, a exemplo do quantitativo e da qualidade da força de trabalho, da integração dos serviços, da gestão e da administração do sistema em si, do financiamento, da universalização, da ampliação de estratégias e programas da atenção básica, dentre outros.

Para tanto, sugerimos que a Subcomissão tenha como objetivos específicos, dentre outros, os seguintes: levantar e registrar dados e



informações do SUS e seus principais entraves e dificuldades ao longo do tempo, inclusive apropriando de vastos levantamentos já realizados por esta Câmara dos Deputados; levantar e registrar dados e informações do referido sistema e suas principais consequências durante a pandemia; identificar, sistematizar, revisar e refletir sobre as propostas legislativas já existente acerca do tema no Parlamento; delinear, debater e apresentar proposições para aperfeiçoamento e modernização da legislação pertinente.

Em suma, a discussão é salutar e essencial para integrar as três esferas de governo, bem como todos os prestadores de serviços públicos de saúde em busca de progressos e avanços para o sistema, com a consequente contribuição para um aprimoramento legislativo que ocasione maior eficiência nas ações governamentais à frente da gestão do SUS.

Dessa forma, os estudos e debates desse colegiado serão primordiais para sanar e/ou minimizar as várias dificuldades que o sistema público de saúde vivencia, pelo que rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de 2021.

Deputado **DR. FREDERICO**
PATRIOTA/MG

